



GABINETE
DO
REITOR

São Paulo, 19 de maio de 2023.

GR/CIRC/132

Senhor(a) Dirigente

Encaminhamos a V.Sa., para ciência, a anexa cópia da Portaria GR que revoga o artigo 3º da Portaria GR nº 7.887/2023, que dispunha sobre a possibilidade de adoção de trabalho remoto ou híbrido para servidoras gestantes, em razão do enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Na oportunidade, considerando a atual situação epidemiológica referente às infecções por SARS-CoV-2 e suas variantes virais, informamos que fica também revogada a adoção do Protocolo simplificado de autodeclaração de sintomas para fins de concessão de afastamento de servidores, docentes e discentes da Universidade.

No ensejo, apresentamos a V. Sa. nossas cordiais saudações.

Carlos Gilberto Carlotti Junior
Reitor



GABINETE
DO
REITOR

PORTARIA GR Nº 8028 DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dá nova redação ao artigo 2º e revoga o artigo 3º da Portaria GR nº 7.887/2023.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 42, inciso I, do Estatuto, e considerando:

- que a Organização Mundial da Saúde emitiu, em 05/05/2023, declaração de que a Covid-19 deixou de representar emergência de saúde pública de importância internacional; e
- que o Ministério da Saúde reconheceu em pronunciamento oficial, datado de 07/05/2023, estarmos há mais de um ano observando redução do número de internações hospitalares e de óbitos causados pela doença em nosso País, em decorrência da ampla vacinação da população, baixa a seguinte

PORTARIA:

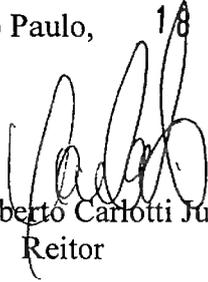
Artigo 1º – O artigo 2º da Portaria GR nº 7.887, de 16 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º – No desenvolvimento das atividades presenciais da Universidade, deverão ser estritamente observados os protocolos de biossegurança e as regras definidas pela Administração Universitária.” (NR)

Artigo 2º – Fica revogado o artigo 3º da Portaria GR nº 7.887, de 16 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade de São Paulo, 18 MAIO 2023


Carlos Gilberto Carlotti Junior
Reitor